

Ata nº 545 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Dr. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Higa Nakakatu, Gilberto da Silva Dutra, José Arez Paredes Gonçalves, Wilson Vieira Louzet, Luiz Palmeiro de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a Dr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolado o Acórdão nº 362. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo nº 301/85 - Classe XIV - Representação - Dr. Geral - para Juiz Eleitoral da 3ª Zona - Cassilândia - Decisão: "Acolheram a representação e designaram a 2ª Vara da Fazenda de Cassilândia - ms., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 3ª Zona - Cassilândia - ms. Decisão unânime e de acordo com o parecer". 2) Processo nº 300/85 - Classe XIV - Representação Dr. geral - para Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Pedro Gomes - Relator: Des. General Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e designaram o Juiz de Direito da Fazenda de Pedro Gomes - ms., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Pedro Gomes - ms. - Decisão unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Foi, portanto, constatado o presente ato, que depois de lido e aclamado conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 546 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco,

às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Flávio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Aacy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Palmeiro de Castro, Nilda de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Dr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa.

I) Processo no 17/85 - Classe XIII - Juiz da 1a. Zona Eleitoral - ms. Aracambai - Indica Junta Eleitoral para plebiscito - Relator: Des. Flávio Nabukatu - Decisão: "Põe em anexo, aprovando os nomes indicados para a Junta Eleitoral para o plebiscito de Pernambuco. De acordo com o parecer". A seguir, o Des. Presidente del viu à os membros, do TELEX circular no 195, de 6.12.85, que suspende a gratificação de Atividades Técnicas Administrativas e solicita a restituição do indebitamente pago. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lida a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente.

Ata no 5/17 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Flávio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Aacy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Palmeiro de Castro, Nilda de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Dr. Secretário que procedesse à li-